

RESOLUÇÃO Nº 039/2018 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 839966/2016 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7269/2018, tomada em sessão de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 839966/2016 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do convênio nº 839966/2016, de acordo com Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD